



TÍTULO

TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE CONTRATOS DE RECEITA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2024, que entre si celebram, de um lado, o(a) **UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNÁIBA**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 33.519.114/0001-00, a seguir designado(a) **CONTRATANTE**, representado(a) neste ato por JOÃO PAULO SALES MACEDO, REITOR, inscrito(a) no CPF sob o nº [REDACTED], e, de outro lado, o **SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO)**, empresa pública federal, regido pela Lei nº 5.615/70, com SEDE no SGAN - Quadra 601, Módulo "V", inscrito no CNPJ sob o nº 33.683.111/0001-07, adiante denominado **CONTRATADO**, representado por CARLOS HENRIQUE RODRIGUES ALEXANDRIA, Gerente de Departamento, inscrito(a) no CPF sob o nº [REDACTED], e por ALEXANDRA VITORIO DE MORAIS SILVA, Gerente de Divisão, inscrito(a) no CPF sob o nº [REDACTED], com fulcro no art. 106 e 107, da Lei nº 14.133/2021, e de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 Prorrogar a vigência do contrato em epígrafe por um período de 12 meses, contados a partir de 09/10/2025 e com término para 09/10/2026, de acordo com o previsto no art. 106 e 107, da Lei nº 14.133/2021 e na Cláusula décima quarta do referido Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO:

2.1 O valor total estimado deste Termo Aditivo é de R\$ 3.010,80 (três mil, dez reais e oitenta centavos).

Itens de Faturamento	Unidade de Medida	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total
SerproID - Emissão via Módulo Eletrônico de AR - PF - 3 anos	Certificado Emitido	40	R\$ 75,27	R\$ 3.010,80
Valor Total				R\$ 3.010,80



TÍTULO

TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE CONTRATOS DE RECEITA

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1 As despesas para a execução deste Termo Aditivo estão regularmente previstas no Orçamento do(a) Contratante, conforme classificação a seguir: Gestão/Unidade: 23455/156680; Fonte de Recursos: 1000; Programa de Trabalho: 231362; Natureza de Despesa: 339040; Plano Interno: M20RKG01CDN.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO:

4.1 O presente Termo Aditivo será publicado pelo Contratante, na forma da Lei.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

5.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.

5.2 A prorrogação ora acordada não implica preclusão do direito ao reajuste dos valores contratados.

E, por estarem justas e CONTRATADAS, assinam digitalmente o presente instrumento, para que surta os seus efeitos legais.



Documento assinado digitalmente

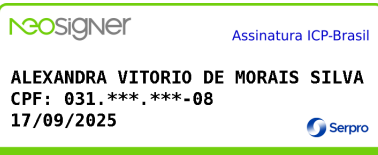
JOAO PAULO SALES MACEDO

Data: 30/09/2025 11:49:19-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PELO(A) CONTRATANTE:

PELO SERPRO:

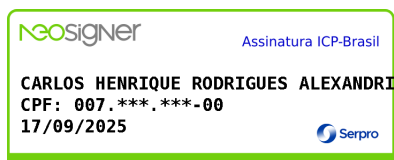




TÍTULO

TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE CONTRATOS DE RECEITA

PELO SERPRO:



podem ensejar a aplicação das penalidades previstas no art. 156 da Lei nº 14.133/2021, dentre as quais se destacam: - Advertência; -Multa; -Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública por até 3 (três) anos; - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública. Nos termos do art. 155, Parágrafo 1º, da mesma Lei, fica Senhoria NOTIFICADA a apresentar DEFESA PRÉVIA no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento desta, sob pena revelia e prosseguimento do feito com julgamento à luz dos elementos constantes dos autos. A defesa poderá ser apresentada por meio de protocolo físico junto à sede da PROPLAD/UFC (Av. da universidade, 2932 - Benfica - Fortaleza-Ce. Reiteramos a importância do exercício do contraditório e da ampla defesa, pilares do devido processo legal na Administração Pública.

Fortaleza-CE, 29 de setembro de 2025.
JOÃO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS
Pró-Reitor de Planejamento Administração/UFC

UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2025 - UASG 156680

Número do Contrato: 12/2024.
Nº Processo: 23855.006430/2024-22.
Pregão. Nº 38/2023. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAIBA. Contratado: 32.300.342/0001-13 - GTX ENGENHARIA LTDA. Objeto: PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº 12/2024, por 90 dias, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 02/10/2025 a 02/01/2026, nos termos do art. 57, (II ou IV), da Lei n.º 8.666, de 1993.. Vigência: 02/10/2025 a 02/01/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 181.125,00. Data de Assinatura: 29/09/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 29/09/2025).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2025 - UASG 156680

Número do Contrato: 5/2024.
Nº Processo: 23855.000845/2024-79.
Dispensa. Nº 91001/2024. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAIBA. Contratado: 17.036.171/0002-54 - SEGURO SEGURANCA LTDA. Objeto: PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº 05/2024, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 02/10/2025 a 02/10/2026, nos termos do art. 57, (II ou IV), da Lei n.º 8.666, de 1993.. Vigência: 02/10/2025 a 02/10/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.927.114,32. Data de Assinatura: 29/09/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 29/09/2025).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2025 - UASG 156680

Número do Contrato: 10/2024.
Nº Processo: 23855.003957/2024-57.
Dispensa. Nº 45/2024. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAIBA. Contratado: 33.683.111/0001-07 - SERVICO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO). Objeto: Prorrogar a vigência do contrato em epígrafe por um período de 12 meses, contados a partir de 09/10/2025 e com término para 09/10/2026, de acordo com o previsto no art. 106 e 107, da Lei nº 14.133/2021 e na Cláusula décima quarta do referido Contrato.. Vigência: 09/10/2025 a 09/10/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 3.010,80. Data de Assinatura: 30/09/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 30/09/2025).

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90009/2025 - UASG 156680-UFDPAR

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, por meio de Agente de Contratação designado(a) pela Portaria UFDPAr nº 252, de 11 de agosto de 2025, servidor(a) da Coordenadoria de Licitação/Diretoria Administrativa/Pró-Reitoria de Administração, torna pública a Concorrência Eletrônica nº 90009/2025, Nº Processo: 23855.002819/2025-31. Objeto: Contratação de empresa especializada de engenharia para a execução da obra de construção de uma edificação assistencial (vias de acesso interno, recepção, setor administrativo e ambulatório), para realização de atividades práticas de ensino, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 01 (um) item. Edital a partir de: 01/10/2025, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h59min, e também poderá ser lido e/ou obtido no endereço eletrônico <https://www.comprasnet.gov.br/acesso.asp?url=/edital-156680-3-90009-2025> ou <https://ufdpar.edu.br/ufdpar/paginas/transparencia-paginas/licitacoes-contratos-e-convenios-1/licitacoes/view> ou diretamente na UFDPAr no Endereço: Av. São Sebastiao, 2819, Bairro de Fátima, CEP: 64.202-020 - Parnaíba/PI. Entrega das Propostas: a partir de 01/10/2025, às 08h00min, no site <www.gov.br/compras>. Abertura das Propostas: 15/10/2025 às 08h30min no site <www.gov.br/compras>.

ANTONIO DA SILVA SOARES JÚNIOR
Agente de Contratação

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2025 - UASG 153046

Número do Contrato: 24/2023.
Nº Processo: 23068.016382/2022-28.
Pregão. Nº 53/2023. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO. Contratado: 05.340.639/0001-30 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. Objeto: Prorrogação contratual. Vigência: 02/11/2025 a 01/05/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.386.675,70. Data de Assinatura: 30/09/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 30/09/2025).

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 90014/2025

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 22/09/2025 . Objeto: Pregão Eletrônico - Formação de Registro de Preços para aquisição de EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO, ORIENTAÇÃO E NOBREAK para atender às demandas de diversos setores da Ufes, conforme condições, quantidades, especificações e exigências contidas no Termo de Referência.

LEONARDO BIZZO DE PINHO BORGES
Pregoeiro

(SIDECA - 30/09/2025) 153046-15225-2025NE080001

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90010/2025 - UASG 153046

Nº Processo: 23068035769202526. Objeto: Formação de Registro de Preços para aquisição de Material Esportivo para atender às demandas do Centro de Educação Física e Desportos (CEFD) da Ufes, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência.. Total de Itens Licitados: 15. Edital: 01/10/2025 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Fernando Ferrari

Nº 514 Campus Universitario, Goiabeiras - Vitória/ES ou https://www.gov.br/compras/edital/153046-5-90010-2025. Entrega das Propostas: a partir de 01/10/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 13/10/2025 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: https://www.gov.br/compras/pt-br.

LEONARDO BIZZO DE PINHO BORGES
Pregoeiro

(SIASGnet - 29/09/2025) 153046-15225-2025NE080001

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 152, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO - EDITAL Nº 114/2025-PROGEP

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de suas atribuições, resolve HOMOLOGAR o resultado do processo seletivo simplificado para contratação de Professor Substituto, de que trata o Edital nº 114/2025-Progep, publicado no DOU de 04 de agosto de 2025, seção 3, página 50, conforme a seguir:

Unidade: CENTRO DE EDUCAÇÃO
Departamento: Teorias de Ensino e Práticas Educacionais
Área/Subárea ou Disciplinas: Educação (Cód. CNPq: 7.0 8.00.00-6) / Ensino-Aprendizagem (Cód. CNPq: 7.08.04.00-1) -Educação das Relações Étnicas Raciais
Processo de seleção de docente nº: 23068.036450/2025-18
Modalidade: Ampla Concorrência

Classificação	Nome	Pontuação
1º	Luiz Antônio Gomes Pinto	152,5
2º	Miguel Levi de Oliveira Lucas	139,3
3º	Daiane Silva Santos	119,7
4º	Célia Regina Cristo de Oliveira	106,8

Modalidade: Reserva de vagas - Pessoas Pretas ou Pardas (PPP)

Classificação	Nome	Pontuação
1º	Luiz Antônio Gomes Pinto	152,5
2º	Daiane Silva Santos	119,7

Modalidade: Reserva de vagas - Pessoas Com Deficiência (PCD)
- Não houve candidatos classificados

JOSIANA BINDA

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 1 DE, 30 DE SETEMBRO DE 2025
CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

A Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, designada pela Portaria no 68.808 de 18 de junho de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 73, de 25 de junho de 2025, de acordo com o Processo nº 23069.171129/2025-79 e a listagem de eliminação de documentos nº 01/2025, da Faculdade de Medicina - CMM/ Coordenação do Curso de Especialização em Gerontologia e Geriatria Interdisciplinar - PGG, de 1997- 2022 com 0,71 metros lineares e 12438 MB; listagem de eliminação de documentos nº 02/2025 listagem de eliminação de documentos nº da Faculdade de Medicina - CMM/ Coordenação do Curso de Especialização em Gerontologia e Geriatria Interdisciplinar - PGG, de 2000 - 2017 com 0,20 metros lineares; listagem de eliminação de documentos nº 03/2025, da Faculdade de Medicina - CMM/ Coordenação do Curso de Especialização em Gerontologia e Geriatria Interdisciplinar - PGG, de 1992 - 2022 com 0,53 metros lineares e 560.591.872 megabytes; de acordo com o Processo nº 23069.168386/2025-23 e a listagem de eliminação de documentos nº 02/2025, da Pró-Reitoria de Administração-PROAD/Gerência Plena de Comunicações Administrativas-GPCA. de 1983-1987 com 0,64 metros lineares; listagem de eliminação nº 04/2025, da Pró-Reitoria de Administração-PROAD/Gerência Plena de Comunicações Administrativas-GPCA, de 1979-1988 com 0,20 metros lineares; listagem de eliminação de documentos nº 06/2025, da Pró-Reitoria de Administração-PROAD/Gerência Plena de Comunicações Administrativas-GPCA, de 1981 com 0,01 metros lineares; listagem de eliminação de documentos nº 07/2025, da Pró-Reitoria de Administração-PROAD/Gerência Plena de Comunicações Administrativas-GPCA, de 1974-1986 com 0,06 metros lineares; listagem de eliminação de documentos nº 08/2025, da Pró-Reitoria de Administração-PROAD/Gerência Plena de Comunicações Administrativas-GPCA, de 1979-1986 com 0,05 metros lineares; listagem de eliminação de documentos nº 09/2025, da Pró-Reitoria de Administração-PROAD/Gerência Plena de Comunicações Administrativas-GPCA, de 1985-1987 com 0,13 metros lineares; listagem de eliminação nº 10/2025, da Pró-Reitoria de Administração-PROAD/Gerência Plena de Comunicações Administrativas-GPCA, de 1980-1988 com 0,08 metros lineares; de acordo com o Processo 23069.166754/2025-07 e a listagem de eliminação de documentos nº 01/2025, Instituto de Ciências da Sociedade de Macaé - ICM / Coordenação de Administração de Macaé - MAD, de 2013-2020 com 0,13 metros lineares; listagem de eliminação de documentos nº 01/2025, Instituto de Ciências da Sociedade de Macaé - ICM / Coordenação de Ciências da Sociedade de Macaé - MCC, de 2013-2020 com 0,13 metros lineares; listagem de eliminação de documentos nº 01/2025, Instituto de Ciências da Sociedade de Macaé - ICM / Coordenação de Direito de Macaé - MCD, de 2012-2022 com 0,13 metros lineares; listagem de eliminação de documentos nº 01/2025, Instituto de Ciências da Sociedade de Macaé - ICM / Departamento de Contabilidade de Macaé - MCT, de 2015-2020 com 0,13 metros lineares; listagem de eliminação de documentos nº 01/2025, Instituto de Ciências da Sociedade de Macaé - ICM / Departamento de Direito de Macaé - MDI, de 2011-2022 com 0,13 metros lineares; listagem de eliminação de documentos nº 01/2025, Instituto de Ciências da Sociedade de Macaé - ICM / Departamento de Administração de Macaé - MDM, de 2011-2020 com 0,13 metros lineares; listagem de eliminação de documentos nº 01/2025, Instituto de Ciências da Sociedade de Macaé - ICM / Protocolo de Apoio de Macaé - PAM, de 2014-2022 com 0,67 metros lineares; listagem de eliminação de documentos nº 01/2025, Instituto de Ciências da Sociedade de Macaé - ICM, de 2013-2022 com 0,13 metros lineares; listagem de eliminação de documentos nº 01/2025, Instituto de Ciências da Sociedade de Macaé - ICM / Departamento de Administração e Contabilidade de Macaé - MAC, de 2012-2015 com 0,13 metros lineares; listagem de eliminação de documentos nº 01/2025, de acordo com o Processo nº 23069.171146/2025-14 e a listagem de eliminação da Superintendência de Tecnologia da Informação - STI/Coordenação de Desenvolvimento de Sistemas - CDS, de 2011-2013 com 0,01 metros lineares; de acordo com o Processo nº 23069.170796/2025-34 e a listagem de eliminação de documentos nº 01/2025, Escola de Engenharia Industrial e Metalúrgica de Volta Redonda - VEI / Departamento de Ciências Exatas - VCE, de 2004-2020 com 2,38 metros lineares; listagem de eliminação de documentos nº 02/2025, Escola de Engenharia Industrial e Metalúrgica de Volta Redonda - VEI / Departamento de Ciências Exatas - VCE, de 2004-2022 com 7,84 metros lineares; listagem de eliminação de documentos nº 01/2025, Escola de Engenharia Industrial e Metalúrgica de Volta Redonda - VEI / Departamento de Engenharia Mecânica - VEM, de 2007-2015 com 14,00 metros lineares; listagem de eliminação de documentos nº 01/2025, Escola de Engenharia Industrial e Metalúrgica de Volta Redonda - VEI / Departamento de Engenharia de Produção - VEP, de 2008-2014 com 5,04 metros lineares; listagem de eliminação de documentos nº 01/2025, Escola de Engenharia Industrial e Metalúrgica de Volta Redonda - VEI / Departamento de Engenharia Metalúrgica e Materiais - VMT, de 2005-2010 com 14,28 metros lineares; de acordo com o Processo nº 23069.170890/2025-

